

# OS NOMES DA CIDADE NO BRASIL COLONIAL. CONSIDERAÇÕES A PARTIR DA CAPITANIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Prof. Dr. Rubenilson Brazão Teixeira  
Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Departamento de Arquitetura

## RESUMO

Este trabalho constitui reflexão sobre os termos utilizados na definição dos centros urbanos no Brasil, especialmente, mas não exclusivamente, ao longo do período colonial. Os colonizadores portugueses possuíam nomes específicos para designar os seus assentamentos, de acordo com as funções políticas, econômicas, religiosas ou militares que estes deviam cumprir. Embora a maioria das expressões se aplique a toda a colônia, elas são expostas no contexto da antiga capitania do Rio Grande do Norte. Este trabalho, uma adaptação retirada de uma tese de doutorado, lida primeiramente com os termos empregados no Rio Grande do Norte, e em seguida com a terminologia relacionada às antigas missões católicas aos indígenas.

**Palavras chave:** nomes da cidade, Brasil colonial, Rio Grande do Norte.

## ABSTRACT

The present paper is a reflection on different terms utilised to define urban centres in Brazil, especially, but not exclusively, along the colonial period. The Portuguese colonisers had specific names to designate their settlements, according to the political, economical, religious or military functions each one of them was supposed to achieve. Even though most of the expressions apply to the whole colony, they are explained in the context of the ancient captaincy of Rio Grande do Norte. The paper, an adapted excerpt from a doctoral thesis, deals firstly with the terms and expressions employed in Rio Grande do Norte, and secondly with the terminology related to the ancient Catholic missions to the Indians.

**Key Words:** names of city, Brazilian colonial period, Rio do Grande do Norte captaincy.

---

## Introdução

As aglomerações urbanas receberam, ao longo da história do Brasil, diferentes denominações, segundo o seu estatuto político ou sua importância estratégica e militar, entre outras. Pretendemos definir, neste artigo, algumas das diferentes denominações utilizadas para designar as aglomerações urbanas, empregadas principalmente no período colonial. A maioria dos termos analisados era conhecida em todo o Brasil de então. No entanto, privilegiamos aqueles que estavam presentes na antiga capitania do Rio Grande do Norte (1), que constituiu o universo de estudo de nossa pesquisa de doutorado. Isto significa dizer que o artigo não abarca toda a terminologia sobre o tema, relativa ao Brasil colonial. Algumas expressões, conhecidas em outras regiões da imensa colônia, não são citadas.

O termo cidade, que consta do título deste artigo, deve ser compreendido de um modo um tanto quanto metafórico ou simbólico, uma vez que ele está sendo utilizado, no título, para se referir genericamente às diferentes formas de aglomerações urbanas coloniais. Como veremos, este termo detinha, todavia, um significado preciso e se referia a uma forma específica de aglomeração urbana. A este respeito, aliás, cabe lembrar ao leitor menos familiarizado com a temática da história e da evolução urbana no Brasil as limitações e mesmo imprecisões do termo “urbano”, aplicado às aglomerações da época colonial. O que chamamos de aglomeração urbana nesse período difere profundamente da concepção hodierna deste termo. As aglomerações ditas urbanas eram na verdade localidades semi-urbanas ou, se quisermos, semi-rurais, pois não somente a sua forma físico-espacial detinha elementos que lembravam o mundo rural, como também as relações que seus habitantes mantinham com este eram muito mais intensas do que atualmente. As aglomerações coloniais eram, com raras exceções, bastante limitadas. Mesmo o pomposo título de *cidade*, o mais alto posto hierárquico que uma aglomeração poderia obter, foi frequentemente empregado para designar localidades extremamente precárias. Considerando o contexto histórico-social

da época, no entanto, o termo “aglomeração urbana” é efetivamente apropriado na medida em que as localidades, por mais precárias que fossem, dispunham de alguns elementos essenciais capazes de lhes conferir um caráter “urbano”, que as distinguiam de outras formas de ocupação do território.

A importância do debate sobre a terminologia relativa às aglomerações urbanas no Brasil colonial nos parece da maior importância. Na maioria dos casos, os termos empregados eram precisos e determinavam um tipo particular de localidade. No entanto, a riqueza dos termos passa muitas vezes despercebida por muitos autores, que os empregam indistintamente, sem levar em conta suas especificidades. Isto pode acarretar, eventualmente, incompreensões ou distorções de interpretação das fontes documentais, ensejando trabalhos analíticos que partem de bases pouco consistentes. Como em outros campos de conhecimento, para aqueles que estudam ou se interessam pela história da evolução de nossos espaços urbanos, a terminologia respectiva precisa ser conhecida e compreendida segundo o seu significado primeiro, isto é, aquele que estava na mente dos que a utilizavam no passado mais remoto.

### ***A terminologia do urbano na capitania do Rio Grande do Norte***

A ocupação e a formação dos primeiros núcleos urbanos da antiga capitania do Rio Grande do Norte ocorrem essencialmente em função da atividade criatória. A penetração se efetua através das veredas e caminhos que se formam progressivamente e que atravessam a região em todas as direções. As correntes migratórias e as rotas de transporte do gado para os centros consumidores do litoral fazem parte, na realidade, dos grandes eixos de penetração formados pelos “caminhos de gado” que atravessam o que constitui o Nordeste atual. Estas rotas mais importantes estão na base da rede urbana precária que começa a se formar na capitania, notadamente desde o século XVIII. Tendo surgido ao longo destes caminhos, a maioria das *praças* centrais de nossas cidades atuais era de fato um *curral*, isto é, um núcleo de uma *fazenda* de gado, com seu estábulo, fazendo desta forma parte do mundo rural. Não é por acaso que nosso passado “vaqueiro” tenha sido definitivamente marcado em nomes de elementos do espaço geográfico, municípios, cidades e outros que lhe fazem referência. Alguns autores desenvolveram o conceito apropriado de “civilização do couro” para designar a sociedade desenvolvida em todo o sertão desde então. A pecuária é tão importante como força motriz para o surgimento das cidades que é incontestável a relação que essas aglomerações mantêm com essa atividade, independentemente do fato de que alguns centros urbanos tenham aparecido para cumprir funções militares ou religiosas.

Esquemáticamente, a gênese dos centros urbanos do Rio Grande do Norte se inicia pela *fazenda*. O termo se aplica exclusivamente a um pequeno conjunto de edifícios destinado à criação de gado. Ele se torna comum, principalmente desde o início do século XVIII, com o processo de penetração do interior, que é efetuado graças à pecuária, forma predominante de ocupação do território. Quando as *fazendas* de um lugar determinado reúnem indivíduos em número suficientemente grande, elas podem iniciar um *arruado*, isto é uma primeira rua, formada pelos *ranchos* ou *choupanas*, casinhas simples, humildes, freqüentemente com teto de palha. O termo *arruado*, empregado como adjetivo, significa igualmente “disposto em ruas” (2). No Rio Grande do Norte, *arruado* adquire normalmente o primeiro sentido, isto é, o de uma primeira rua de uma aglomeração nascente.

Com o passar do tempo, o estabelecimento de uma feira, sinal de uma atividade comercial em gestação, transforma o arruado em povoado, localidade um pouco mais desenvolvida. Ela é intermediária entre o arruado e a povoação (3). Ao contrário de seu antecessor, a povoação dispõe de dois ou três elementos estruturantes do espaço urbano nascente, que são basicamente a capela, a praça central diante da primeira ou o cemitério. Este último situava-se inicialmente no interior ou ficava adjacente à capela. Freqüentemente, a capela precede o próprio arruado, daí sua importância como elemento estruturante do espaço urbano. A palavra povoação possui às vezes um sentido générico. Pode, com efeito, ser utilizada para designar um simples lugarejo, uma vila ou uma cidade (4). Ocasionalmente, o sentido geral do termo povoação é utilizado na capitania.

Outro vocábulo importante para a classificação das localidades é o *arraial*. Significava, inicialmente, um acampamento militar. Em razão de sua natureza, o *arraial* surge em território não habitado pelos colonos, a saber, em área rural. Posteriormente, quando a comunidade se estabelece definitivamente e a função militar perde importância em relação a outras funções em formação(5), o *arraial* torna-se sinônimo de *povoação* (6). Foi o que ocorreu com a atual cidade de Assu, surgida como um *arraial* em fins do século XVII no contexto da guerra dos Bárbaros(7), e havia se tornado uma *povoação* em meados do século seguinte.

A expressão *presídio*, designativa igualmente de um acampamento militar é, portanto, sinônimo de *arraial*. As duas expressões evocam um pequeno núcleo urbano que surge por motivos de conquista, de ocupação ou de proteção de um território. O nome *presídio* pode ser empregado tanto para designar o espaço construído para esta finalidade como para se referir às forças militares que o guardam (BLUTEAU, 2000, 544 e 714).

O termo *praça* é igualmente utilizado para designar as aglomerações. Ele pode significar: 1) um grande espaço público de uso múltiplo em uma localidade. Trata-se geralmente de seu centro ; 2) uma localidade compreendida como centro de comércio, onde são exercidas atividades de compra e de venda; 3) um lugar fortificado, com muros e bastiões. Quando assume esta terceira significação, a palavra *praça* é frequentemente acompanhada do termo *forte*. Uma *praça forte* é, na verdade, uma cidade fortificada. O termo se refere igualmente a uma cidade ou fortaleza onde ficam preservadas as armas da província.

Esta terceira significação, de natureza militar, possui variantes. Assim, a *praça de armas* é um espaço situado no interior de uma cidade ou de uma fortaleza na qual os militares se reúnem para ouvir as ordens de seus superiores (BLUTEAU, 2000, 665-666). Confunde-se, em termos formais e físico-espaciais, com a *praça*, de acordo com o primeiro significado citado há pouco, com a diferença de que a *praça de armas*, como a própria denominação indica, é um espaço destinado essencialmente ao treinamento e a outras atividades militares. Uma *praça de armas* num *arraial* corresponde a um grande terreno onde se praticam a infantaria e a cavalaria. Embora apareçam os termos *praça forte* e *praça de armas* na capitania, eles são, aparentemente, pouco freqüentes. No entanto, o vocábulo *casa forte* é bem mais comum, notadamente durante a guerra dos Bárbaros. A *casa forte* é também um lugar fortificado mas, ao que parece, constitui um posto militar bem menor ou menos importante do que uma *praça forte*. De qualquer modo, as considerações apresentadas sobre o termo *praça* nos conduzem à conclusão de que este nem sempre se refere a um espaço público e central situado no interior de uma aglomeração, assemelhando-se às *praças públicas* dos dias atuais. No período colonial e mesmo no império, a palavra podia designar a própria aglomeração, notadamente quando aplicada no segundo e no terceiro sentidos expostos acima, relacionados respectivamente à atividade comercial e à atividade militar. Em outras palavras, a parte designa o todo. Isto não é, aliás, surpreendente, pois os centros urbanos são sempre compostos, desde a época colonial, de uma *praça central*, lugar de prestígio (OMEGNA, 1961, 23).

O vocábulo *vila* se refere a uma localidade constitutiva do centro de uma jurisdição territorial, a sede do município. A *vila* é deste modo composta de um governo local, o senado da câmara, com sua casa de câmara e pelourinho na *praça central*(8). A expressão implicava, portanto, uma dimensão político-administrativa, e referia-se a uma pequena comunidade urbana dotada de certa autonomia política na esfera municipal. Empregada desde a época colonial, a palavra manteve esta conotação política e administrativa até 1938. O artigo III de um decreto-lei de 2 de março do mesmo ano instituiu que, desde então, a sede do município é necessariamente uma *cidade*, e que o nome do município deve ser o de sua sede (AZEVEDO, 1956, 5). Desde 1938, todos os municípios têm, portanto, uma *cidade* por sede. As antigas *vilas*, elevadas automaticamente ao título de *cidade*, continuaram deste modo como sedes dos municípios. O termo *vila* adquire progressivamente um sentido distinto, significando atualmente uma pequena localidade. No Rio Grande do Norte, ele pode ser utilizado para designar igualmente ruelas de uma área urbana formadas por casas precárias e por uma população de baixíssima renda. Em todos os casos, contudo, o termo perdeu o significado político e administrativo que o caracterizava no passado.

Outra expressão relativa às localidades, freqüente notadamente no século XVIII, é o *lugar*. O *lugar* é uma localidade menos importante do que a *vila* e mais importante do que a *aldeia*(9). Com efeito, após a expulsão dos missionários do Brasil, somente as *missões* religiosas mais evoluídas ou maiores se tornaram *vilas*, as outras adquiriram o estatuto de *lugares*, segundo o famoso decreto real de 6 de junho de 1755 (ANONYME, 1984, 15-16). No Rio Grande do Norte, todos os *aldeamentos* ou *missões* são elevados ao título de *vila*.

O nível hierárquico mais elevado de uma aglomeração é o de cidade. Como a vila, a cidade dispõe de um estatuto político particular. Ela se caracteriza por dispor de um poder político local, o senado da câmara, com sua casa de câmara e cadeia e seu pelourinho localizados na praça principal, constituindo deste modo a sede de uma jurisdição territorial. Neste sentido, a cidade não difere efetivamente da vila. Existem, por outro lado, particularidades eloqüentes entre a vila e a cidade. Em primeiro lugar, os donatários e outras autoridades, tais como os governadores, estavam autorizados pela Coroa a fundar somente vilas, mas nunca cidades, que era uma prerrogativa real. Inspirada no direito romano, a cidade era dotada, além do mais, de um estatuto independente, somente podendo ser fundada em terras próprias alodiais, isto é, terras que só estavam subordinadas ao rei. Enfim, somente a cidade podia ser a sede de um arquiocese. Os arcebispos, nobres de primeira categoria, deveriam morar necessariamente nestas terras. Foi por isto que, para a fundação da cidade de Salvador em 1549, a Coroa teve primeiramente que comprar a jurisdição da antiga capitania de Todos os Santos (ABREU, 1997, 213-214). Este fato é, aliás, um argumento a mais favorável à hipótese segundo a qual Natal, a capital do Estado, já nasceu com o título de cidade. Quando de sua fundação em 1599, a capitania do Rio Grande pertencia igualmente à Coroa(10).

Algumas cidades mais desenvolvidas, como Salvador, receberam o título de *cidade real*. Elas possuíam um estatuto específico. Constituindo um instrumento essencial da geopolítica do reino, elas constituíam o objeto de toda a atenção, igualmente do ponto de vista do desenho urbano, desde o século XVI. Contudo, em toda a documentação consultada, nunca encontramos esta expressão aplicada a Natal. No que diz respeito ao título de *cidade*, somente, este aparece, no entanto, numa carta do missionário jesuíta Pero Rodrigues, datada de 19 dezembro de 1599, ou seja, seis dias somente antes da fundação da aglomeração. O padre menciona um edifício que os jesuítas desejavam erigir na “nova *cidade* que há de se fundar ...” (LEITE, 1938, 525). Ela recebe este título em um outro documento jesuíta de 1614 (11).

Segundo Maurício de Almeida Abreu (1997), a diferenciação entre *vila* e *cidade* aparece em termos de jurisdição, e não de hierarquia. Ora, pelo menos no que diz respeito ao Rio Grande do Norte, a *cidade* precedia, em ordem de importância hierárquica, a *vila*. Após a criação das primeiras *vilas* em meados do século XVIII, elas ficaram subordinadas a Natal, a única *cidade* até então. Durante os séculos XVIII e XIX, as *povoações* e outros tipos de aglomeração atingiam primeiramente o estatuto de *vila*, para se tornarem eventualmente *cidades*, posteriormente. Em todos estes casos, a *cidade* ocupava, portanto, uma posição que lhe conferia um prestígio particular, pressupondo uma hierarquia que a situava no topo das aglomerações. No século XX, a *cidade* adquire um sentido principalmente administrativo. Como afirmamos, o título se aplica, desde 1938, exclusivamente às sedes de município.

Obviamente, as diferentes denominações empregadas, principalmente a *povoação*, a *vila* e a *cidade*, não refletiam necessariamente o nível de desenvolvimento ou de crescimento urbano das localidades, particularmente na época colonial. Por exemplo, a *povoação* de Assu e o *aldeamento* de Guajiru, atual cidade de Extremoz, eram muito provavelmente maiores do que a *cidade* de Natal, em meados do século XVIII, segundo dados de que dispomos. No século seguinte, algumas localidades que detinham o título de *vila*, na então província do Rio Grande do Norte, eram menores e menos significativas do que algumas *povoações*. Muitos exemplos semelhantes poderiam ser citados em outras capitanias e províncias do Brasil.

## As missões de catequese

Outras expressões frequentes no período colonial são a *aldea* ou *aldeia*, *aldeamento*, *missão*, ou ainda *redução*. Tendo em vista às variações e nuances implícitas nestes termos, essencialmente sinônimos, resolvemos lhes dedicar uma parte específica neste artigo. As *reduções*, *aldeamentos*, *aldeas* (ou aldeias) ou - para utilizar um termo mais genérico - as *missões* religiosas, constituem a expressão mais evidente do papel que exerceu a Igreja católica, associada ao Estado, na formação do território e da rede urbana no Brasil. Sua contribuição é gritante até meados do século XVIII. Após este período, as *missões* continuam a ter sua importância, mas elas diminuem sensivelmente, e assumem ou privilegiam funções específicas. A cristianização dos indígenas constitui a razão de ser maior de obra de *missões*. É esta motivação primeira, em conjunção com outras, que incita os missionários a enfrentar numerosos perigos, aos quais muitos deles não sobreviverão, à procura de índios para estabelecer o “Reino de Deus” na terra.

Alguns termos são frequentemente utilizados para designar as aglomerações formadas a partir do trabalho missionário junto aos índios. O primeiro deles – missão - é o mais geral. Durante o período colonial, a palavra designa uma localidade semi-urbana que reunia nativos sob a administração de padres regulares, às vezes seculares, para certos fins específicos(12). A evangelização ou catequese de seus habitantes é sua razão de ser precípua, aliás implícita neste nome.

A *missão* pode ser de dois tipos - volante ou fixa. A primeira se caracteriza pelo deslocamento do missionário à procura de indígenas em seu habitat natural. O missionário deles se aproxima e tenta primeiramente ganhar sua confiança no intuito de os catequizar(13). A *missão* “fixa”, ou simplesmente a *missão*, se distingue da primeira pelo fato de que espaços são especialmente concebidos ou criados para este fim. Como regra geral, a *missão* volante ou itinerante precedeu a *missão* fixa, no Brasil colonial. Foram os resultados pouco estimulantes das *missões* volantes junto aos indígenas que levaram os missionários a propor, muito cedo, a reunião dos nativos em lugares específicos. Supunha-se que esta medida facilitaria o trabalho evangelizador e permitiria a realização de outros objetivos procurados pela Coroa. Na capitania do Rio Grande, tivemos tanto a *missão* volante quanto a *missão* criada e estabelecida em locais específicos.

O termo *redução* foi frequentemente utilizado nos manuscritos antigos para designar as *missões* estabelecidas segundo a perspectiva de organização do espaço. Ele é proveniente do verbo *reduzir*, que significa na realidade reconduzir. Os autóctones são reconduzidos (do latim *reducti*) à fé cristã e à vida sob tutela (HAUBERT, 1990, 15). Embora haja ocorrências do verbo reduzir nos manuscritos relativos ao Rio Grande do Norte, a palavra *redução* é muito raramente empregada para designar uma *missão*. O termo *redução* foi utilizado para designar preferencialmente as *missões* do mundo hispânico. Enquanto *missão* fixa num espaço específico, a *redução* consistia igualmente em separar os índios dos espanhóis. Os nativos possuíam administração própria, com exceção de dois missionários que viviam entre eles. Igualmente presentes no sul do Brasil, as *reduções* se desenvolveram consideravelmente, tornando-se localidades frequentemente monumentais, bem estruturadas, e estabelecidas de acordo com as *Ordenanzas de Población*. Entretanto, as *missões* espalhadas no resto da colônia – isto é, a grande maioria - eram localidades bem mais modestas(14).

Por outro lado, os manuscritos antigos concernentes à capitania utilizam muito frequentemente o termo *aldea* ou *aldeia*. A expressão, em sua dupla grafia, designa tanto as localidades indígenas, tais como a colonização européia às encontrou no Novo Mundo, como as *missões* religiosas, sob a direção de missionários. Este termo é, aliás, empregado em outras capitanias da Colônia, sempre de modo geral. Ao longo do tempo, o uso da palavra ficou restrito ao significado de habitat natural exclusivo dos índios, sem a intervenção do missionário ou do colono. A *missão* fixa, concebida e estabelecida com uma finalidade, recebe uma outra denominação, a de *aldeamento*. Segundo Aroldo de Azevedo,

*... a palavra aldeia só costuma ser empregada para designar o aglomerado de habitações construídas pelos índios, com os recursos de sua própria técnica e sem a interferência de elementos da cultura dita civilizada; ao passo que a palavra aldeamento serve para designar o aglomerado resultante da aculturação e organizado sob as vistas e sob a influência dos missionários ... tal distinção é importante porque, em princípio, as ‘aldeias’ de índios não podem ser consideradas embriões de cidades, bem ao contrário do que acontece com os aldeamentos (AZEVEDO, 1957, 39-41).*

O aldeamento corresponde portanto à missão fixa. Para Luís Baêta Neves, o termo aldeamento ou Aldeia com “A” maiúsculo, designa um espaço criado pela cultura cristã para responder a diversas necessidades. O missionário deixa seu lugar de origem mas não abandona sua cultura. Pelo contrário, ele cria um espaço para esta mesma cultura. São os índios que são transportados para este local, freqüentemente distinto da antiga aldeia onde viviam (NEVES, 1978, 117-118). Entretanto, verificamos que o aldeamento é freqüentemente construído no sítio da antiga aldeia indígena. Também neste caso, o espaço é transformado para responder às finalidades previstas. Situado ou não no sítio da antiga aldeia, o aldeamento recebe dela várias influências em sua forma físico-espacial.

Alguns autores acrescentam uma dimensão psicológica ao debate. O termo *aldeia*, significando o habitat semi-concentrado dos nativos, livre de toda influência estranha, de acordo com as considerações expostas, não pode jamais ser empregado para as *idades*, lugar de prestígio. Por este motivo uma aglomeração de colonos, mesmo se ela não possui o estatuto de *cidade* ou de *vila*, não pode ser denominada de *aldeia*. Embora este termo tenha igualmente sido utilizado para se referir às *missões*, a expressão *aldeamento* é preferível, porque este último denota espaços criados para um fim(15).

As *missões* podiam receber diferentes denominações segundo suas funções específicas, estabelecidas pela legislação. As *aldeias do Colégio* eram destinadas ao serviço dos colégios jesuítas e à subsistência de seus missionários. Os índios das *aldeias de El Rei* ou da *Repartição* constituíam a mão-de-obra indígena empregada respectivamente nos serviços públicos ou distribuída entre os colonos para serviços particulares. As *missões*, longe das *vilas* e *idades*, eram destinadas exclusivamente à catequese dos índios. Havia toda uma regulamentação para administrar os trabalhos desta mão-de-obra (LEITE, 1943, 97-98).

No nosso trabalho de tese, utilizamos o termo *aldeamento* ou *missão* para designar os espaços escolhidos e concebidos precisamente para cumprir certas funções, dentre as quais a evangelização dos aborígenes ocupa um lugar primordial. Mantivemos, contudo, o termo *aldeia* ou *aldeia*, quando ele aparecia em transcrições de documentos originais. Não abordamos as *reduções*, que não correspondem à realidade da capitania do Rio Grande do Norte, ainda que referências necessárias a elas tenham sido eventualmente feitas em nosso trabalho(16). Nesta capitania, nunca tivemos colégio, nem, por conseguinte, as *aldeias* correspondentes. Os *aldeamentos* ou *missões* eram igualmente *aldeias del Rei* e da *Repartição*, porque estes núcleos comunitários eram muito úteis ao rei e aos colonos. Todavia, não estabelecemos distinção entre estas últimas categorias, que ficaram implícitas no curso da análise.

### **Considerações finais**

A terminologia relativa às aglomerações urbanas do período colonial no Brasil, em particular no Rio Grande do Norte, é bastante rica. Como escrevemos, a importância do conhecimento da terminologia a elas aplicada é fundamental, especialmente para aqueles que lidam com a história urbana no Brasil. O primeiro passo para quem deseja se debruçar sobre estudos dessa natureza consiste em saber exatamente qual o estatuto da aglomeração ou aglomerações estudadas, pois disso resultava uma série de implicações importantes, tanto do ponto de vista social e econômico quanto do ponto de vista político e administrativo. As expressões encerravam, ainda, importantes implicações étnicas.

Como exemplo deste último aspecto, é suficiente lembrar que no termo aldeia estava implícita a idéia de uma população indígena. É por este motivo que os aldeamentos elevados à categoria de vila foram chamados, no Rio Grande do Norte, de vilas de índios, uma forma de perpetuar a distinção e, conseqüentemente, a discriminação destas em relação às demais vilas, aquelas que surgiram de um povoado ou povoação de colonos brancos. A longo prazo, porém, esta distinção tende a desaparecer, graças à política posta em prática a partir do marquês de Pombal, na segunda metade do século XVIII, que instigou um forte processo de miscigenação das populações indígenas dos antigos aldeamentos elevados à categoria de vila. Este processo resultou da introdução e instalação de habitantes não indígenas nessas aglomerações. Elas vão dar origem, posteriormente, a várias cidades em todo o Brasil, as quais, apesar do passado indígena, nada diferem atualmente das demais, na grande maioria dos casos.

Outro aspecto interessante neste debate é identificar a evolução dos significados dos termos empregados. Alguns deles permaneceram até hoje com significados às vezes diferenciados daqueles utilizados no passado. É o caso, por exemplo, do termo *vila*, como vimos. A palavra *cidade*, embora ainda detenha um certo prestígio nos dias atuais, perdeu muito das prerrogativas de “nobreza” que a caracterizavam. Outros termos desapareceram por completo, pelo menos em sua acepção de um tipo ou de forma embrionária de aglomeração urbana. Neste sentido, o vocábulo *presídio* significa atualmente algo muito diferente do que significou na época colonial, pois perdeu o seu caráter de posto avançado de natureza militar, germe de futuras aglomerações. Outros termos desapareceram por completo, ou quase. O *arraial*, por exemplo, somente é empregado, hoje, de um modo muito específico, pelo menos em se tratando do Rio Grande do Norte, sendo, ainda, um termo pouco conhecido para muitos. Enfim, o estudo da terminologia dos espaços urbanos, notadamente no Brasil colonial, merece toda a atenção dos estudiosos do tema e, nesta perspectiva, esperamos ter podido contribuir para a ampliação do debate sobre um aspecto particular da história de nossa formação urbana, que ainda está por merecer a devida atenção.

---

## Notas

- (1) Capitania do Rio Grande até meados do século XVIII. Com o tratado de Madrid, em 1750, foi oficializado o acréscimo da expressão “do Norte” – que já era corrente nos documentos – passando a capitania a se chamar oficialmente “Capitania do Rio Grande do Norte”. Isto ocorreu para distinguir esta capitania da do Rio Grande do Sul, adquirida pela Coroa portuguesa como parte deste tratado luso-espanhol. A capitania do Rio Grande do Norte tornou-se província, no século XIX, e Estado, no período republicano.
- (2) Assim, uma aglomeração pode ser bem ou mal *arruada*. Os habitantes exercendo uma mesma ocupação e morando numa mesma rua de uma localidade são igualmente *arruados*. Os ourives podem deste modo estarem *arruados* na rua X de uma localidade (BLUTEAU, 2000). Com frequência, estas ruas devem seu nome à atividade profissional que nelas se concentram.
- (3) Este termo, assim como os de *arruado* e *povoado*, quando aplicados à realidade do Rio Grande do Norte, estão definidos in: CASCUDO (1968, 41-42).
- (4) A palavra *povoado* também era empregada, desde os tempos coloniais, como adjetivo. Uma aglomeração qualquer podia assim ser bem ou pouco *povoada*. BLUTEAU, 2000, 662).
- (5) Nas Minas Gerais, e em outras regiões do Brasil, sobretudo no século XVIII, o termo *arraial* era empregado para designar os núcleos urbanos que se formavam rapidamente, freqüentemente de maneira caótica e provisória. Estando na origem de várias *vilas* e *cidades*, estes *arraiais* vingaram em razão da descoberta de jazidas de ouro ou de diamantes ao longo dos córregos (AZEVEDO, 1957, 3-26).
- (6) A instituição de uma *vila* e de uma *cidade*, às vezes até de uma simples *povoação*, constituía um ato administrativo oficial, que comportava um ritual segundo as leis da Coroa. Foi o caso da *povoação* de Caicó, na primeira metade do século XVIII.
- (7) Como ficaram conhecidos os levantes indígenas contra a penetração dos colonos brancos pelos sertões de diversas capitanias, inclusive a do Rio Grande, na segunda metade do século XVII e primeiras décadas do século seguinte.
- (8) O termo *vila* está definido in BLUTEAU (2000, 489).
- (9) “uma pequena *povoação*. Parece ser menos do que uma *vila* e mais do que uma *aldeia*” (BLUTEAU, 2000, 202).
- (10) Sem fornecerem uma prova definitiva, alguns autores defendem que Natal era uma *vila* antes de se tornar *cidade*. (AZEVEDO, 1956, 12 e POMBO, 1921, 48). Várias evidências disponíveis atualmente sugerem que a Capital era uma *cidade* desde sua fundação. Esta opinião predomina entre os historiadores contemporâneos.
- (11) Ver carta do missionário jesuíta Pero de Castilho, na qual ele expõe a sua visita missionária a Natal, no ano anterior (LEITE, 1945, 519).
- (12) Em nossa tese, discutimos em profundidade diversas funções que as *missões* deveriam cumprir para o processo mais amplo de colonização e de ocupação do território, as quais transcendem em muito a simples questão da evangelização dos indígenas. No entanto, estas considerações não cabem no presente artigo.
- (13) As *missões* volantes eram igualmente destinadas aos colonos das aglomerações. Durante todo o período colonial, no Império, e mesmo durante a República, os missionários itinerantes visitavam as localidades de brancos, e eram recebidos com toda a pompa que a localidade permitia. Estas *missões* destinadas a não indígenas não são consideradas neste artigo.
- (14) Vários autores estabelecem esta distinção entre as *reduções* e os outras *missões*, por exemplo, BARROS (1995, 44) e HEMMING (1978, 99).
- (15) PETRONE (1995, 103-105), que estudou os *aldeamentos* de São Paulo, apresenta outras classificações, tais como os *aldeamentos* seculares.
- (16) As *reduções* constituem o objeto de inúmeros estudos: HAUBERT (1990), SANDOVAL (1992, 325-355).

## Referência Bibliográfica

- ABREU, Maurício de Almeida. A Apropriação do território no Brasil colonial. In: CASTRO, Iná Elias de et al.(org.) **Explorações geográficas: percursos no fim do século**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997.
- Anonyme. **Villa Real de Monte Mor, o Novo de América**. Baturité: Banco do nordeste do Brasil/DEPAD-Dimec, 1984.
- AZEVEDO, Aroldo de. Arraiais e corrutelas. **Boletim Paulista de Geografia**, n° 27, 1957.
- AZEVEDO, Aroldo de. Embriões de cidades brasileiras. **Separata do Boletim Paulista de Geografia**, n° 25, 1957.
- AZEVEDO, Aroldo de. Vilas e cidades do Brasil colonial. **Boletim Paulista de Geografia**, n° 208, 1956.
- BARROS, Clara Emilia Monteiro. **Aldeamento de São Fidélis. O Sentido do espaço na iconografia**. Rio de Janeiro: IPHAN, 1995.
- BLUTEAU, de Raphael. **Vocabulario portuguez e latino**. Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2000.
- CASCUDO, Luís da Câmara. **Nomes da terra**. Natal: Fundação José Augusto, 1968.
- HAUBERT, Maxime. **Índios e jesuítas no tempo das missões**. São Paulo: Companhia das Letras/Círculo do Livro, 1990.
- HEMMING, John. **Red Gold. The Conquest of the Brazilian indians**. London: Macmillan London Limited, 1978.
- LEITE, Serafim. **História da Companhia de Jesus no Brasil**. Tomo I. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1938.
- \_\_\_\_\_. **História da Companhia de Jesus no Brasil**. Tomo IV. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1943.
- \_\_\_\_\_. **História da Companhia de Jesus no Brasil**. Tomo V. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1945.
- NEVES, Luís Felipe Baêta. **O Combate dos soldados de Cristo na Terra dos Papagaios. Colonialismo e repressão cultural**. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1978.
- OMEGNA, Nelson. **A cidade colonial**. Rio de Janeiro: José Olympio Ed., 1961.
- PETRONE, Pasquale. **Aldeamentos paulistas**. São Paulo: Edusp, Editora da Universidade de São Paulo, 1995.
- POMBO, Rocha. **História do Estado do Rio Grande do Norte**. Rio de Janeiro: Anuário do Brasil, 1921.
- SANDOVAL, Humberto, ORTIZ, Claudia. Misiones Jesuíticas de Paraguay. In: **Ciudades da América**. Federacion Panamericana dasociaciones darquitectos. Arquitectura Panamericana, 1992
- TEIXEIRA, Rubenilson Brazão. **De la ville de Dieu à la ville des Hommes. La sécularisation de l'espace urbain dans le Rio Grande do Norte, Brésil**. 2002. Tese de Doutorado - École des Hautes Études en Sciences Sociales, Paris.